

PROJETO DE LEI. N° 027/97.

A Comissão  
Legislação, Justiça  
Redação  
Sala das Sessões 04/08/97  
Ass. Presidente

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DAS  
NAÇÕES- AMBN-

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DAS NAÇÕES localizada à Rua Argentina nº. 152, nesta cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC. 01.898.314/0001-16.

**Parágrafo Único** - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto da Associação.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de Agosto de 1.997

*Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira*  
Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira.

VEREADOR

A comissão de legislação  
justiça e redação é  
favorável ao projeto.  
Conforme este redigido

Nota da Sessão 18/08/91.

Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira  
Silviano Silveira Souto  
Jacó Miguel Olney